

PORTARIA Nº: 490/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Considerando a solicitação contida no memorando nº 192/2018, de 18/07/2018, do **Sr. ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.1º- Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o Sr. Eng. **FRANCISCO DONIZETI SIQUEIRA**, matrícula 6679, para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 037/2018, entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a Empresa **MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI - ME** e o Departamento de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças para arquivamento e guarda da documentação referente a reforma do prédio onde funciona o Mercado Municipal de Itajubá - SEMOB.

Art. 2º- Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de julho de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo